
 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000301</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>12/06/2017 16:07:29</b>			
	Código de Verificação <b>09299ada</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>Nome/Razão Social: <b>R M C JALES DE CARVALHO</b> CPF/CNPJ: <b>13.178.565/0001-05</b> Endereço: <b>AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº1585 - LOJA 9 - BAIRRO HORTO - CEP:64052-675</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	Inscrição Municipal : <b>202159-5</b> UF: <b>PI</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>SILAS FREIRE PEREIRA E SILVA</b> CPF/CNPJ: <b>420.579.223-91</b> Endereço: <b>RUA VETERINÁRIO BUGIJA BRITTO, Nº1229 - SALA 308 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - CEP:64052-410</b> Município: <b>TERESINA</b></p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p><b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS COM REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO REF AO ADITIVO DE CONTRATO N001/2015 PAGAMENTO A VISTA</p>				
<b>Tributável SIM</b>	<b>Item</b> LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS JUNHO/2017	<b>Qtde</b> 1	<b>Unitário R\$</b> 5360,00	<b>Total R\$</b> 5.360,00
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.360,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 5.360,00</b>	Alíquota: <b>4,26%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 228,33</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2017 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,26%.</p>		<p>Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</p>		
<p>CNAE: 773909900 - NTOS COMERCIAALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR Serviço: 1503 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA</p>				